



RESOLUÇÃO Nº 001/2020.


“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA-MG, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

A Câmara Municipal de Guimarães, **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos nº 1071949- ELETRÔNICO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, 21 de outubro de 2020.


Roberto Caetano da Silva
Presidente da Câmara

Roberto Caetano da Silva
Presidente da Câmara
467.512.116-00

Certifico que o presente foi publicado no
“placard” da Câmara Municipal de
Guimarães em, 21 / 10 / 2020


Roberta Santiago França